



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 080/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – HENRIQUE JORGE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de
ARTIFICIE DE JARDINAGEM, referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de
novembro de 2018;

II - HELITON RODRIGUES, ocupante do cargo de **TRATORISTA**
referente ao exercício, 2017, de 01 a 30 de novembro de 2018;

III – ELÍZIO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo **VIGILANTE,**
de referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de novembro de 2018;

IV – ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de
ARTIFICIE DE JARDINAGEM, referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de
novembro de 2018;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se
as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de outubro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL